



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 030/2018

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE UM ARTESÃO PARA TRABALHAR COM OS PACIENTES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de um artesão para trabalhar com os pacientes do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o CAPS, do nosso município, atende diariamente um número grande de pessoas, em várias modalidades de tratamento e, que disponibiliza diversas atividades para os seus assistidos.

Um das dessas atividades desenvolvidas no CAPS é o artesanato, porém a referida unidade encontra-se sem profissional para desenvolver as oficinas, dificultando o atendimento dos pacientes.

Estudos revelam que o desenho, a pintura e o artesanato servem como um recurso terapêutico, pois ativam os canais sensoriais durante a prática da pintura. Com isso, ajuda a equilibrar as emoções e soltar a imaginação e pensamentos. Aliás, os trabalhos realizados manualmente ajudam a manter o corpo e a mente ativa, porque as terminações nervosas, que ficam localizadas nas pontas dos dedos, estão ligadas a diversas partes do cérebro. Dessa forma, aumentam a percepção, a atenção, as funções executivas e até mesmo a linguagem.

Considerando que os projetos desses serviços, muitas vezes, ultrapassam a própria estrutura física, em busca da rede de suporte social, para que possam garantir o sucesso de suas ações, preocupando-se com a pessoa, sua história, sua cultura e sua vida cotidiana.

O inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Portanto, propomos a contratação de um artesão para trabalhar com os pacientes da unidade de atendimento do CAPS, pois as atividades desenvolvidas por este profissional proporcionarão maior qualidade no atendimento dos pacientes do CAPS.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de janeiro de 2018.



PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB



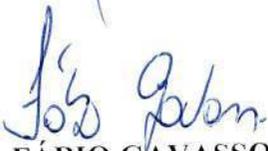
CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador – PR



PROFESSORA MARISA
Vereadora – PTB



MAURICIO GOMES
Vereador – PSB



FÁBIO GAVASSO
Vereador - PSB



BRUNO DELGADO
Vereador – PMB